

**006 - INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O MUNICÍPIO DE
MINDURI – MINAS GERAIS.**

Indicação ao Poder Executivo que tome providências, junto ao Município de Minduri – Minas Gerais.

O Vereador **que esta subscrive**, com fundamento Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, INDICA que, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que seja providenciado um quebra-molas/lombada na rua Paraná, próximo ao nº 69 de frente a loja Vesty Modas (antiga Farmácia da Jussara).

Salienta-se ainda, que a indicação se faz necessária devido ao trânsito demasiado de veículos em alta velocidade.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dilermando Batista do Nascimento
Vereador

